



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.741, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lucimar de Oliveira Roque, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Central de Planejamento e Administração, a partir do dia 8 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal